



Portaria n° 4148
De 29 de junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores públicos municipais de comissão especial de Processo Administrativo - PAD"

Considerando a portaria n° 4134 de 16 de junho de 2023 que instaura a comissão especial de Processo administrativo disciplinar.

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica n° 1, de 05 de abril de 1990.


R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir gratificação de 20% (vinte por cento) aos seguintes servidores públicos que compõem a comissão especial de Processo administrativo disciplinar:

- I - Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matrícula n° 1835;
- II - Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
- III - Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 2023.


•Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos